

Liquidação Debêntures Eletronorte – 8ª Emissão

Rio de Janeiro, 09 de outubro de 2025 – A Centrais Elétricas Brasileiras S/A – Eletrobras informa, em complemento ao Comunicado ao Mercado divulgado em 26 de setembro de 2025, que, nesta data, foi liquidada a oferta pública referente a 8ª emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, com garantia adicional fidejussória, em série única, no valor total de R\$ 700 milhões, da controlada Centrais Elétricas do Norte do Brasil S.A. – Eletronorte, as quais contam com o incentivo fiscal previsto na Lei nº 12.431/2011.

As debêntures da Eletronorte foram emitidas no âmbito do Programa Eco Invest Brasil, instituído pela Lei nº 14.995/2024, e distribuídas publicamente sob o rito de registro automático, nos termos da Resolução CVM nº 160, de 13 de julho de 2022, sendo destinadas a investidores profissionais, conforme definidos nos artigos 11 e 13 da Resolução CVM nº 30, de 11 de maio de 2021.

Na oferta da Eletronorte, a Eletrobras atuou como fiadora e principal pagadora, com renúncia expressa de determinados benefícios de ordem, direitos e faculdades de exoneração, respondendo integral e pontualmente por todas as obrigações principais e acessórias da Eletronorte.

A tabela abaixo apresenta um resumo contendo as condições finais obtidas e a alocação das Debêntures Eletronorte:

| | |
|---------------------------|---|
| Emissor | Eletronorte |
| Garantia | Fiança Eletrobras |
| Valor da Emissão | R\$ 700 milhões |
| Tipo de Emissão | Incentivada (Lei 12.431/2011) |
| Pagamento de Juros | Semestral, sem carência |
| Amortização | Pagamento anual, ao final do 8º, 9º e 10º ano, sendo o primeiro pagamento devido em 15 de setembro de 2033, o segundo em 15 de setembro de 2034 e o último pagamento devido na data de vencimento das debêntures, em 15 de setembro de 2035 |
| Séries | Série única |
| Prazo total | 10 anos |
| Remuneração | IPCA + 6,9479% |

Concomitante à referida emissão de debêntures, a Eletronorte também executou operação de *swap*, de forma que o custo equivalente final consolidado nesta emissão, após a citada operação de *swap*, será de CDI menos 1,08% a.a.

Mais informações sobre a emissão das Debêntures Eletronorte objeto deste Comunicado ao Mercado estão disponíveis na ata de reunião do Conselho de Administração da Companhia realizada em 26 de setembro de 2025, que se encontra arquivada na sede da Companhia e está disponível para consulta nos websites da CVM (www.gov.br/cvm) e da Companhia (<https://ri.eletrobras.com/>). Adicionalmente, os documentos da oferta da Eletronorte, que aprovaram a emissão das Debêntures Eletronorte também podem ser consultados no website da CVM e no website da Eletronorte (<https://www.eletronorte.com.br>).

Eduardo Haiama

Vice-Presidente Financeiro e de Relações com Investidores

Internet: www.eletrobras.com/elb/ri
 E-mail: ri@eletrobras.com
 Endereço: Av. Graça Aranha, 26 – 15º andar.
 Centro, Rio de Janeiro - RJ

ELET
 B3 LISTED NT

EBR & EBR.B
 LISTED
 NYSE



ISEB3

ICO2B3



Pacto Global
 Rede Brasileira